



|                           |              |         |
|---------------------------|--------------|---------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2048         |         |
| DE                        | 22/11/21 POR | unânime |
| VOTOS CONTRA              | —            |         |
| MESA DA CÂMARA            | 22/11/21     |         |
| PRESIDENTE                |              |         |

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Marconi Daniel

### INDICAÇÃO Nº. 327 / 2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, **Ao Exmo. Prefeito de Paulo Afonso Luiz Barbosa de Deus**, que sejam otimizados os meios necessários para que seja criado um **Plano Emergencial** para recuperação da economia da cidade de Paulo Afonso, que assim como todo o Brasil, foi afetada por conta das medidas restritivas impostas pelos decretos, trazendo danos financeiros incalculáveis ao nosso município. Tendo em vista o abalo causado na economia local, faz-se necessário tomar as medidas cabíveis para amenizar ou sanar os problemas causados pela pandemia, sendo uma delas a prorrogação ou isenção dos pagamentos de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento), ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) e ISS (Imposto Sobre Serviço) dos principais segmentos comerciais do nosso município, dentre eles:

- Bares, Restaurantes, Disk Bebidas e Similares;
- Rede Hoteleira, incluindo Pousadas, Motéis e Hostel;
- Comércio Varejista e Similares;
- Pontos de Moto Táxi e Similares.

Contudo, vale também ressaltar a importância de implantação de algum mecanismo para que a prefeitura dê prioridade de fazer suas compras no comércio local, e incentive a população a fazer o mesmo, pois quando se compra de uma empresa do município, parte do imposto arrecadado fica para a cidade, além disso, os empresários podem manter a empresa funcionando sem precisar efetuar demissões ou reduzir parte do salário dos colaboradores.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2021

|                               |       |       |    |
|-------------------------------|-------|-------|----|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 2139  |       |    |
| EM                            | 12/11 | de 20 | 21 |
| Secretaria Administrativa     |       |       |    |

Marconi Daniel Melo Alencar  
- Vereador -